



Memorando 55.657/2022



Assunto: **CRISTÃ REAL ESPERANÇA - Formulário-Aprovação - 1º T.AD. FMDCA 11-2021**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 07 de Dezembro de 2022 às 17:01

De:

SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias

Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 55.657/2022



Memorando 55.657/2022

Assunto: **CRISTÃ REAL ESPERANÇA - Formulário-Aprovação - 1º T.AD. FMDCA 11-2021**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 07 de Dezembro de 2022 às 17:01

De:

SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias

Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 55.657/2022

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/12/2022 12:59:36 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

<p>Edital nº003/2021 - Edital de Chamamento Público</p>	<p>Número do Termo de COLABORAÇÃO 1º TERMO ADITIVO - TC FMDCA 11/2021</p>
<p>1.1 - Secretaria ou Fundo FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	
<p>1.2 - Gestor da Parceria MARISTELA MARTINS DA CRUZ</p>	<p>1.3 - Data:</p>
<p>1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa</p>	<p>1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação</p>
<p>1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</p> <p>Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.. As crianças, com idades entre 4 e 6 anos, devem estar matriculadas na rede pública de ensino de Balneário Camboriú, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto. O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos,tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.</p> <p>JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:</p> <p>A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contra turno escolar para crianças de 4 a 6 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú. Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90:</p> <p>a. "A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - art.39 Estatuto da Criança e do Adolescente).</p> <p>b. "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à Liberdade e à convivência familiar e comunitária". (art.42 Estatuto da Criança e do Adolescente) Diante dessa realidade e da necessidade de famílias onde ambos os pais trabalham 8 horas por dia em busca de recursos suficientes para a manutenção básica de seus lares, foi</p>	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

idealizado este programa de atendimento sócio assistencial para crianças de 4 a 6 anos de idade, em um espaço seguro e saudável para seu desenvolvimento. Sendo que a demanda no município nesta faixa etária é bastante expressiva e ainda não atendida pelo município. Atualmente o projeto atende gratuitamente crianças em períodos de 5 horas matutino e 5 horas vespertino, de segunda à sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de socialização e cidadania. O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú que é apoiadora da Associação desde a sua fundação. Em 13 anos de trabalho a Associação já atendeu mais de 500 crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h30) e da tarde (13h às 18h). Na entidade as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno que participam. São requisitos para participação no projeto a comprovação de trabalho dos pais e a criança estar matriculada na rede municipal de ensino de Balneário Camboriú. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a primazia no atendimento para as famílias mais carentes que não possuem condições de pagar uma creche particular. Todas as atividades realizadas com este público são de caráter lúdico-pedagógicas. Através destas atividades as crianças são estimuladas a se expressar e desenvolver a criatividade segundo suas habilidades e seu olhar do mundo. Quanto às artes, sua inclusão nas atividades do projeto é tida como auxiliar no desenvolvimento intelectual e na interação do indivíduo no ambiente social. Consideradas um dos principais meios de persuasão existentes na sociedade, através das artes é possível transmitir não somente palavras, mas também sentimentos, ideias e ideais que podem ganhar grandes repercussões didáticas quando bem direcionadas. As atividades artísticas, em especial as artes plásticas, possibilitam a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a valorização e cuidado com o outro, a justiça, a solidariedade, o cuidado com o meio ambiente e a promoção humana. Enquanto desenha, pinta e faz colagem, a criança está liberando suas emoções, suas fantasias, estabelecendo uma troca consigo mesma, com o outro e com o mundo. O projeto impacta diretamente público de 50 crianças (4 a 6 anos de idade) em situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente, atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento sócio assistencial de contra turno Escolar que a entidade oferece a crianças de 4 a 6 anos de idade e suas famílias. A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes do projeto, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil. Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 4 a 6 anos. Isso significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas. O apoio do Fundo da Infância e Adolescência é fundamental para o financiamento deste projeto, já que se trata de um programa de atendimento e assistência social para 40 crianças, com idades entre 4 a 6 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social de diversos bairros da cidade de Balneário Camboriú (SC). Sem este Termo de Colaboração tornar-se-ia mais complexa a captação de recursos para este tipo de iniciativa.

DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Ministério da Educação e do IBGE, 2.875 crianças foram matriculadas no sistema Pré-escolar (4 a 6 anos) em escolas municipais e particulares do município de Balneário Camboriú em 2018. Em 2015 este número era de apenas 2.317 estudantes nesta mesma categoria e 2.114 estudantes em 2013. (Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2018. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018. Fonte Censo Escolar/INEP 2018 Total de Escolas de

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

Educação Básica: 76 QEdu.org.br. e IBGE- <https://cidadesibge.gov.br/brasil/sc/balneario-camboriu/panorama>. Estes números indicam o crescimento da necessidade de atendimento nesta faixa etária, uma vez que o município recebe cada vez mais moradores oriundos de diversas partes do Brasil e do mundo, além de seu crescimento orgânico natural. O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no município de Balneário Camboriú (2018), discutido anualmente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresenta os resultados de atendimento das diversas entidades governamentais e não governamentais em sistema de contraturno, porém não apresenta dados específicos da demanda não atendida em contraturno escolar para atendimento sócio assistencial de crianças de 4 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias que necessitam de atendimento em período de 5 horas diárias. Com base na necessidade em que vivemos, onde nos deparamos cada vez mais com novas situações familiares, onde ambos os pais precisam trabalhar diariamente em cargas horárias de 8 horas para o sustento financeiro básico da família, ou casos onde a criança reside com apenas a mãe ou outro familiar, é urgente um novo entendimento em função deste contexto familiar que se apresenta hoje em nossa sociedade. A urgência de um programa para atender os filhos e filhas de famílias em situação de vulnerabilidade social se faz necessário em virtude da grande demanda em nossa cidade.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento sócio assistencial em contra turno escolar para crianças com idades de 4 a 6 anos e seus familiares de áreas de vulnerabilidade social de Balneário Camboriú (SC). Promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. O atendimento infantil acontece de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Cada turno atualmente disponibiliza 20 vagas para crianças de 4 a 6 anos de idade, necessariamente matriculadas na rede pública de ensino pré-escolar de Balneário Camboriú. Preferencialmente voltado para crianças oriundas de famílias economicamente carentes, que o(s) responsável (eis) necessita (m) trabalhar sem que haja onde deixar seus filhos durante este período. Para as crianças são oferecidas atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas. Os objetivos específicos são:

- Promover o atendimento de 40 crianças, com idades entre 4 a 6 anos, da cidade de Balneário Camboriú atendidas pela entidade proponente; diariamente de segunda a sexta feira nos turnos matutinos e vespertinos com atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas.
- Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
- Desenvolver a socialização,
- Desenvolver a identidade e o contexto familiar das crianças.
- Elevar a autoestima da criança.
- Desenvolver hábitos de higiene,
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes,
- Levar a criança a conhecer sua origem.
- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade.
- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente.



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

- Incentivar a reciclagem de lixo.
- Ensinar o cuidado com os seres vivos.

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

Assinatura eletrônica via 1DOC

1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica via 1DOC

Ata Nº 608 – Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Bruno Figueredo Arceno, Leandro Teixeira Ghilardi, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepfers, Wilson Reginatto Júnior, João Carlos Alves dos Passos, Patricia Nicodemus Valenzuela, Sandra Mara Hedenbergítico e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Aline Rocha Salai, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Cleusimar Mattos, representante do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Maria Ferracini, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Kelli Spricego, representante da Associação Árvore da Vida – Casa das Anas; Paulo Cavalcante, conselheiro tutelar; e Rubia Branco Hidebrando, representante do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 607. Foi aprovada a ata do dia quatro de outubro por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº34.227, Despacho Sete, de cinco de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando a Ata nº591/2022/CMDCA que deu início a organização da conferência municipal, a Resolução nº053/2022/CMDCA que dispõe sobre a criação da comissão organizadora da conferência municipal e o Decreto nº10.990, de vinte e nove de Setembro que regulamenta a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no Município de Balneário Camboriú; E-mail de cinco de outubro, enviado para o Departamento de Marketing solicitando a publicação da Resolução nº054; E-mail de seis de outubro, enviado para o Dr. Murilo Digiácomo, Promotor de Justiça titular da 21ª Vara da Cível da Comarca de Curitiba/PR, convidando o mesmo para palestrar na abertura da XII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; E-mail de seis de outubro, enviado para a Câmara de Vereadores convidando para a abertura da XII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; com o mesmo conteúdo foram enviados convites para a 4ª Promotoria de Justiça, para o Juizado da Infância e Juventude, para o Prefeito Municipal; Memorando nº47.015, de seis de outubro, enviado ao Departamento de Divisão da Comunicação repassando informações quanto a XII Conferência e solicitando divulgação; Memorando nº47.037, de seis de outubro, enviado ao Conselho Tutelar convidando e repassando informações quanto a XII Conferência Municipal; com o mesmo conteúdo foram enviados: Memorando nº47.043 para a Secretaria da Saúde; Memorando nº47.044 para a Secretaria da Educação; Memorando nº47.045 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº47.047 para a Fundação Municipal de Cultura – FMC e Memorando nº47.048 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Memorando nº47.049, de seis de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social convidando para a abertura da XII Conferência Municipal; com o mesmo conteúdo foram enviados: Memorando nº47.052 para a Secretaria da Educação; Memorando nº47.054 para a Secretaria da Saúde; Memorando nº47.056 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; e, Memorando nº47.055 para a Fundação Municipal de Cultura – FMC; E-mail de sete de outubro, enviado a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, informando que para fazer o encaminhamento do processo de Termo de Parceria através do Edital de Chancela, necessitamos do encaminhamento dos documentos exigidos no edital; E-mail de dez de outubro, enviado a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE solicitando num prazo máximo de sete dias, um orçamento para realizar prova de conhecimento e avaliação psicológica de conselheiros tutelares nas Eleições de Conselheiros Tutelares de Balneário Camboriú - Ano Dois Mil e Vinte e Três e informando que o início do processo eleitoral está previsto para o dia dois de Maio e as

eleições estão previstas para acontecer em primeiro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três; foram enviados e-mail com o mesmo conteúdo para a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e para a Faculdade Regional de Blumenau – FURB; Memorando nº47.553, de dez de outubro, enviado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando a contratação de instituição reconhecida e com experiência na organização de concursos públicos para a realização da avaliação psicológica e da prova teórico objetiva, prevista na Lei Municipal nº 3.092, de vinte e cinco de maio de Dois Mil e Dez com questões referentes à Lei Federal nº 8.069/90 (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA), para Bacharéis em Direito, Psicólogos, Assistentes Sociais e membros da Comunidade, interessados em concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar, informando que o início do processo eleitoral está previsto para o dia dois de Maio de Dois Mil e Vinte e Três e a eleição está prevista para acontecer em primeiro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três, e informando que este CMDCA solicitou orçamento para as instituições: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE; Memorando nº47.832, de onze de outubro, enviado a Procuradoria Jurídica convidando os procuradores para a abertura da XII Conferência Municipal; Memorando nº47.895, de onze de outubro, enviado a Secretaria de Controle Governamental encaminhando o Plano de Trabalho, referente ao Projeto PEVI Amor e Esperança da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, que foi aprovado por unanimidade por este conselho, na Reunião de quatro de Outubro, informando que o valor para execução do projeto será de Cento e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos e que devem ser custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, oriundos das doações do Imposto de Renda, de acordo com o Edital nº001/2022 - Edital de Chancela; Memorando nº48.121, de treze de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovado na Reunião de quatro de outubro, a compra de mil livros referentes ao Projeto Formação Política, Econômica e Social de Balneário Camboriú da Secretaria de Educação, informando que este projeto já foi aprovado em Dois Mil e Dezenove, mas que entretanto, devido a pandemia a compra não foi realizada e os orçamentos desatualizados, porém, a Secretaria de Educação apresentou, na última reunião, três orçamentos atualizados para análise dos conselheiros e os mesmos aprovaram o orçamento da empresa Pallotti, no valor unitário de Trinta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos, perfazendo um total de Trinta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais, orçamento de menor valor apresentado. Documentos Recebidos: Ofício de trinta de setembro, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando o uso do carro do CMDCA pela entidade no mês de setembro; E-mail de quatro de outubro, enviado pela Prosas Editais informando que foram abertas as inscrições para o BIP - Banco de Incentivados da Prosas; E-mail de cinco de outubro, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE solicitando espaço para expor os trabalhos na Conferência Municipal; E-mail de cinco de outubro, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, enviando Ofício nº0609/2022/04PJ/BCA solicitando informações quanto a implantação da Escuta Especializada; E-mail de cinco de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando sobre o Encontro Formativo sobre o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), às quinze horas; E-mail de cinco de outubro, enviado pela Associação Árvore da Vida – Casa das Anas solicitando espaço para expor os trabalhos na Conferência Municipal; E-mail de cinco de outubro, enviado pela Prosas Editais informando sobre os últimos dias para participar da Convocatória Piloto do Instituto Brasileiro de Teatro; E-mail de seis de outubro, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI solicitando espaço na Conferência Municipal para apresentar os trabalhos realizados; E-mail de seis de outubro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA agradecemos o convite para participar da XII Conferência de Balneário Camboriú e

comunicando que será dada ciência ao Plenário do CEDCA na próxima reunião ordinária; Memorando nº47.123, de seis de outubro, encaminhado pelo Conselho Tutelar solicitando inscrição, diária e passagem para o conselheiro tutelar Paulo Cavalcante de Oliveira participar do Lançamento da Campanha Sozinho Nunca Mais, nos dias dezessete e dezoito de Novembro; E-mail de seis de outubro, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI repassando informações relativas a XII Conferência Municipal; E-mail de sete de outubro, enviado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, encaminhando o relatório da pré conferência; E-mail de sete de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando que neste mês de setembro realizou-se muitas ações que contribuíram para melhorar a vida das crianças e dos adolescentes no Brasil e, contando tudo sobre os principais feitos, dentre eles: as formações realizadas em dez creches no Nordeste que estão sendo reformadas, a realização do Vigésimo Segundo Encontro Anual da Rede Nossas Crianças e a formação de centenas de professores que incentivarão a prática da leitura durante a primeira infância; E-mail de sete de outubro, encaminhado pela Câmara de Vereadores convidando para a Sessão Solene em homenagem aos vinte e cinco anos do Complexo Turístico Cristo Luz, dia dez de outubro, às dezenove horas; Memorando nº47.314, de sete de outubro, enviado pelo Conselho Tutelar informando que o conselheiro tutelar Maurício Rafael Coelho solicitou férias de dez de janeiro a oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de dez de outubro, encaminhado pelo Instituto Cairo, informando sobre o Congresso de Conselheiros Tutelares em Foz do Iguaçu/PR, dos dias vinte e um a vinte e três de novembro; E-mail de onze de outubro, enviado pela Universidade Estadual de Santa Catarina agradecendo as informações repassadas sobre o CMDCA até o momento e solicitando informações de como são selecionados os projetos aos quais são destinados os fundos; como são os mecanismos de prestação de contas dos fundos contemplados; e como é a análise comparativa das propostas do diagnóstico de Dois Mil e Dezoito e como foi feito em Dois Mil e Dezenove, Dois Mil e Vinte, Dois Mil e Vinte e Um e Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de onze de outubro, enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC encaminhando a advogada Patricia Nicodemus para representar a ordem como suplente; E-mail de onze de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando que no dia cinco de outubro a equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) realizou o Encontro Formativo “Tira-Dúvidas” sobre o Orçamento Criança e Adolescente – OCA e que durante o encontro, as equipes dos municípios participantes da Sétima Edição do PPAC, tiveram a oportunidade de receber informações importantes sobre a apuração do OCA e tirar suas dúvidas em relação aos seus principais desafios nesse processo; E-mail de treze de outubro, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, encaminhando cartilha elaborada e desenvolvida com os acadêmicos do curso de Direito, que dispõe sobre direitos da pessoa com deficiência, tratando especialmente do direito de crianças, adolescentes, redução da jornada de trabalho dos pais, acesso ao mercado de trabalho, aprendizes, seguridade e informando que a cartilha por enquanto é digital, mas entende-se ser importante a física para que possa ser estendida e lida pelos pais e crianças e solicitando a possibilidade deste CMDCA contribuir financeiramente com a publicação de mil exemplares para distribuição; E-mail de treze de outubro, enviado pela Farol Eventos informando sobre o Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Membros do CMDCA que acontecerá em Gramado -RS; E-mail de treze de outubro, enviado pela Prosas Editais informando que foram reabertas as inscrições para o BIP - Banco de Incentivados da Prosas; E-mail de quatorze de outubro, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA encaminhando o Ofício nº 99/2022/SDS/DIDH/CEDCA, com orientações e informações aos Conselho Municipais de Santa Catarina acerca da realização de suas Conferências, informando que até o presente momento o CEDCA recebeu o comunicado de trinta e cinco municípios de Santa Catarina a respeito da data de realização de suas Conferências Municipais, sendo que

destes trinta e cinco, quatro municípios já encaminharam os Relatórios de suas Conferências que foram realizadas; Memorando nº48.121, de quatorze de outubro, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que de acordo com a Resolução nº036, de trinta e um de agosto, os prazos para procedimentos de compras, empenhamentos e pagamentos de notas fiscais em todas as unidades da Prefeitura já expirou, ficando o processo de compra para ser executado no retorno das atividades; E-mail de quatorze de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando que no dia dezenove de outubro, às quatorze horas, terá uma transmissão ao vivo, sobre os projetos vencedores do Prêmio Criança Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de dezessete de outubro, enviado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência, enviando atas das últimas duas reuniões; E-mail de dezessete de outubro, encaminhado pela Casa dos Conselhos, enviando e-mail de Luciana Ferrari, solicitando os certificados da XII Conferência Municipal, o qual foi respondido que assim que estiverem prontos serão enviados aos participantes; E-mail de dezessete de outubro, enviado pela Prosas Editais informando sobre o Primeiro Edital da Boehringer; E-mail de dezessete de outubro, enviado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência, encaminhado proposta para a segunda capacitação dos profissionais da Escuta Especializada. Foram entregues Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de setembro); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de setembro); Associação Dragão Negro (Mês de setembro); e, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de setembro). Referente as férias solicitadas pelo conselheiro tutelar Maurício Rafael Coelho de dez de janeiro a oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três este CMDCA aprovou as férias e deliberou chamar a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso para substituir as férias do referido conselheiro. Sobre a compra de mil exemplares da Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência enviada pelos acadêmicos da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI este CMDCA deliberou-se enviar a cartilha para a Comissão de Orçamento e Fundo e para a Comissão de Projetos para análise e viabilidade financeira. Também restou deliberado que se a cartilha for aprovada a mesma deverá conter a logomarca do CMDCA. Também restou deliberado que se aprovada a compra, a mesma deverá ser realizada no próximo exercício. Restou deliberado também que as conselheiras Manuela e Mikaelly farão parte da Comissão de Orçamento e Fundo. Referente ao Projeto Formação Política e Econômica da Secretaria de Educação, o mesmo deverá ser apresentado na primeira reunião de Dois Mil e Vinte e Três juntamente com novos orçamentos para ser analisado novamente por este CMDCA. Restou deliberado também que os próximos projetos governamentais que vierem para análise, devem entregar juntamente ao projeto a Carta de Anuência do Prefeito ou da Gestora do FMDCA, conforme Regimento Interno deste CMDCA. Pauta 03: Projeto Inteligência Emocional da Secretaria de Educação. O conselheiro Bruno informou que em Dois Mil e Vinte e Um, foi aprovado em plenária por este conselho, conforme ata de número quinhentos e oitenta e três, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, a execução do Projeto de Inteligência Emocional, no valor de Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais. Em sete de dezembro de dois mil e vinte e um, conforme ata número quinhentos e oitenta e seis, foi aprovada a continuação do projeto, para o ano de dois mil e vinte e dois, no mesmo valor, de Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais, visando a compra de material didático para execução e manutenção do projeto. Bruno explicou que, conforme orientação dos gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, como as compras não serão realizadas no mesmo ano da aprovação, ficando deste modo o superávit do ano anterior para a continuidade do projeto, por isso há necessidade de se aprovar a compra neste ano, ou seja, Dois Mil e Vinte e Dois. Sendo assim este CMDCA aprovou o pedido e reitera a

importância dos materiais a serem comprados e que se não adquirido neste ano de vigência, que seja no início do próximo ano, sem a necessidade de nova aprovação.

Pauta 04: Comissão de Atualização do Diagnóstico: Devolutiva da comissão quanto a análise do Termo de Referência. A comissão se reuniu para analisar o Termo de Referência e aprovou o encaminhamento do mesmo para solicitar contratação de empresa para realizar o diagnóstico. O conselheiro João solicitou que a empresa de solução tecnológica contratada para fazer o diagnóstico, contrate no mínimo duas pessoas para fazer o diagnóstico presencialmente. Sendo assim, ficou deliberado que a comissão adicionará ao Termo de Referência a contratação de duas pessoas para fazer a copilação dos dados na rua, como uma busca ativa. Após a alteração no termo, restou deliberado a aprovação e encaminhamento do mesmo para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para dar início ao processo de licitação.

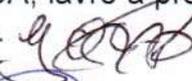
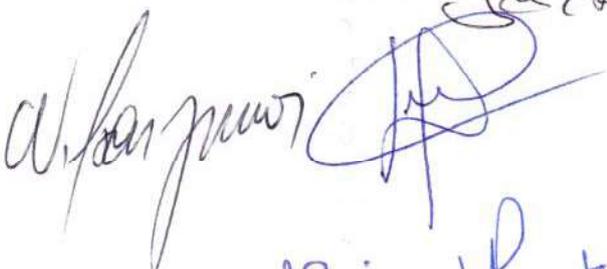
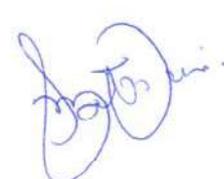
Pauta 05: Comissão de Orçamento e Fundo – Proposta de reajuste aos Termos de Parcerias firmados com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA: devolutiva da comissão quanto a análise. A comissão se reuniu para debater sobre o reajuste para recuperar as perdas inflacionárias e definiu o valor de dez por cento de aumento aos Termos de Parcerias. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's que tem parceria com o FMDCA deverão encaminhar até a data de vinte e quatro de outubro o Plano de Trabalho com o reajuste de dez por cento. O plano deverá ser o mesmo aprovado no Edital nº003/2021/CMDCA, o que vai alterar é o valor que será acrescido de dez por cento. Cada OSC distribui os dez por cento de acordo com sua realidade. Todas as OSC's que recebem recursos do FMDCA deverão ser informadas por e-mail e por whatsapp. Também discutiu-se a questão do Termo de Parceria e do Termo de Fomento, pois no próximo edital a comissão deverá rever a questão dos projetos inscritos e que os planos de trabalhos deverão ser realizados pelo CMDCA, baseando-se no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no município.

Pauta 06: Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: devolutiva da comissão quanto ao evento. O conselheiro Luciano falou sobre o evento, disse que a decoração ficou acolhedora, que na abertura participaram aproximadamente cento e quarenta pessoas e na sexta-feira, dias dos eixos, aproximadamente duzentas e quarenta pessoas. A presidente Mikaelly justificou que a Secretaria de Educação não conseguiu encaminhar alunos, nem ceder ônibus, pois como o evento foi na Semana da Criança, outras atividades já tinham sido programadas nas escolas. Os mediadores falaram sobre os debates dos eixos, sobre as propostas elencadas, e ressaltaram a necessidade de se fazer uma reunião anterior ao evento com os mediadores para repassar informações, traçar metas e esclarecer dúvidas. Também foi falado da participação das crianças e dos adolescentes durante o evento e de quão é importante a efetiva contribuição deles. Também foi sugerido que na próxima conferência os crachás sejam feitos de cores diferentes, cada uma representando os eixos a serem trabalhados. O conselheiro Leandro se manifestou dizendo que enviará ofício à Comissão de Organização da Conferência solicitando cadeira de delegado na etapa estadual e informando porque não se candidatou na hora da eleição de delegados. Foi deliberado encaminhar agradecimentos as autoridades presentes no evento e também a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI pela parceria.

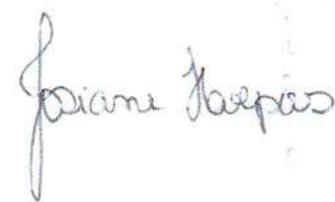
Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: Cartilha do Conselho Tutelar. A presidente informou ao conselheiro tutelar presente que este CMDCA analisou o pedido da confecção de cinco mil exemplares da Cartilha do Conselho Tutelar, porém a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos solicitou algumas melhorias, como a metodologia que será utilizada entre outras considerações e que este CMDCA está aguardando o retorno para liberar a compra dos exemplares. O conselheiro tutelar Paulo falou que cobrará o envio na reunião de colegiado do Conselho Tutelar. O conselheiro Paulo aproveitou e solicitou que o CMDCA possa rever a decisão quanto a decisão de não haver mais formação continuada fora do

município, solicitou que fosse revisto caso a caso, o que foi negado pelos conselheiros presentes. Foi informado ao conselheiro que como o ano de Dois Mil e Vinte e Três é um ano de processo eleitoral, neste serão realizadas várias capacitações com todos os candidatos que passarem na prova. Na contratação da empresa que realizará o processo, já será solicitado as capacitações. Foi pedido ao conselheiro Paulo que em reunião de colegiado o mesmo informasse que este CMDCA está aguardando os relatórios de atendimentos, os quais já foram solicitados algumas vezes e que não houve retorno. Foi lembrado também que em todas as formações e capacitações que este CMDCA proporcionou ao Conselho Tutelar, foi solicitado devolutiva dos participantes, o qual foi feito poucas vezes. O conselheiro Luciano sugeriu solicitar ao Conselho Tutelar relatório dos últimos quatro anos, com o objetivo de avaliar a necessidade de um segundo Conselho Tutelar. A sugestão foi aceita por todos, a solicitação será feita e o prazo para entrega do relatório será de trinta dias. Pauta 08: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência: Proposta para segunda capacitação dos Profissionais da Escutada Especializa. A coordenadora do comitê falou sobre a Campanha contra a Violência Infante Juvenil, falou sobre a palestra realizada pelo Instituto Maura de Oliveira e também trouxe informações quanto a capacitação da Lei Henry Borel. Falou que o Instituto Maura de Oliveira se ofereceu para palestrar na mesma data em Dois Mil e Vinte e Três em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Falou que o comitê se reuniu no último dia treze e que o mesmo está acompanhando o protocolo para verificar se o fluxo de atendimento está sendo realizado. A conselheira informou que o espaço na Casa da Família, onde seria a Escuta Especializada não está sendo utilizado, que a escuta está sendo realizada na Sala de Ludoterapia, espaço completamente diferente do proposto na Lei 13.431/2017. Ressaltou que a sala não é adequada para escuta e solicitou que sejam feitos os atendimentos no espaço que anteriormente estava acordado. A coordenadora informou que foi construído um formulário de atendimento, simples e sucinto, para deixar na Casa da Família, para controle dos atendimentos, porém o formulário não conterà dados da criança e nem da escuta. O conselheiro João relatou que o conselho deve trabalhar a questão de fluxo de atendimento e fiscalização, não discutir casos. Relatou também que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS não tem como ceder o profissional da escuta para realizar a escuta na Casa da Família, devido aos atendimentos que já são agendados na OSC. Que seria mais prático que os atendimentos realizados pelos profissionais do PAIS, acontecessem na sede do PAIS. Relatou também que a Casa da Família é um espaço prioritário para o atendimento, porém não tem a obrigatoriedade de ser exclusivamente o atendimento da escuta. Patrícia informou que a Casa da Família é um centro de referência nesse atendimento, porém essas questões relatadas pelo conselheiro João estão sendo ajustadas. Informou que o objetivo é que vários locais realizem a escuta, mas que no momento o fluxo foi aprovado desta maneira para dar início ao processo. Que há um prazo de seis meses para analisar a questão do fluxo de atendimento e ajustar o necessário. Falou que a escala de atendimentos já foi encaminhada ao Ministério Público e Juizado da Infância e Adolescência, e aproveitou para contar sobre as reuniões realizadas com o promotor e a juíza. O conselheiro Luciano sugeriu que o grupo dos escutadores tenha um responsável técnico pelas escutas. Devido ao horário avançado o debate sobre o fluxo deverá ser discutido na próxima reunião. Restou deliberado que o comitê passará a ser uma comissão do CMDCA e que o objetivo desta comissão será a fiscalização do serviço. A conselheira Josiane se manifestou dizendo que deverá deixar o comitê, e que a sua representação é pelo CMDCA, sendo necessário que algum conselheiro a substitua, o que será definido na próxima plenária. A conselheira Patricia relatou que há necessidade da segunda formação para os profissionais da Escuta Especializada e apresentou a proposta da Escola de Gestão

Pública Municipal – EGEM, de Florianópolis, entidade de ensino e de prestação de serviços, formada pelas Associações de Municípios de SC, com sede em Florianópolis. Restou aprovada a proposta da EGEM que tem o objetivo de qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, a partir de uma escuta ativa, na direção da proteção, reparação de danos e não revitimização, com carga horária de dezesseis horas, trinta vagas, no valor de Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais). Pauta 09: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, visando a renovação de inscrição; Análise do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE visando a inscrição no Edital nº001/2022 – Edital de Chancela; Análise do projeto do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, visando a renovação de inscrição. Devido ao tempo a pauta nove foi transferida para a próxima plenária. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Visitas às Organizações da Sociedade Civil registradas neste CMDCA, Análise dos documentos da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, visando a renovação do Registro e Qualificação no CMDCA; e, Análise dos documentos do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, visando a renovação de Registro e Qualificação. Devido ao tempo a pauta dez foi transferida para a próxima plenária. Pauta 11: Assuntos Gerais. Foi solicitado pauta na próxima assembleia para debater sobre o recesso das OSC's. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Figueredo Arceno, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.





ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2023

Proposta Edital de Chamamento Público n.003/2021.

CMDCA – Balneário Camboriú.



1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA		1.2- CNPJ: 10.564.570/0001-68	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100			
1.4- CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 10/11/2008	1.7- DDD/TELEFONE: 47 3268 3214 1.8- E-MAIL: exevutivo@realesperanca.org 1.9- SITE: www.realesperanca.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jeferson Linhares Cruz		1.11- CPF: 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100			
1.14- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.15- U.F: S.C.	1.16- CEP: 88.337-100	1.17- DDD/TELEFONE: 47 3268 3214 1.18- E-MAIL: contato@jefersoncruz.com 1.19- SITE: www.realesperanca.org



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>2.1 – TÍTULO DO PROJETO: PROJETO ESPERANÇA PARA VIDA.</p>	<p>2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>Início: 01/01/2023</p> <p>Término: 31/12/2023</p>
<p>2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.</p>	
<p>2.4– <i>Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.</i></p> <p>Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.</p> <p>. As crianças, com idades entre 4 e 6 anos, devem estar matriculadas na rede pública de ensino de Balneário Camboriú, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto.</p> <p>O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a</p>	



saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.

JUSTIFICATIVA E INTERSSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:

A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contra turno escolar para crianças de 4 a 6 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90:

- a. *“A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - art.3º Estatuto da Criança e do Adolescente).*
- b. *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (art.4º Estatuto da Criança e do Adolescente)*

Diante dessa realidade e da necessidade de famílias onde ambos os pais trabalham 8 horas por dia em busca de recursos suficientes para a manutenção básica de seus lares, foi idealizado este programa de atendimento sócio assistencial para crianças de 4 a 6 anos de idade, em um espaço seguro e saudável para seu desenvolvimento. Sendo que a demanda no município nesta faixa etária é bastante expressiva e ainda não



atendida pelo município.

Atualmente o projeto atende gratuitamente crianças em períodos de 5 horas matutino e 5 horas vespertino, de segunda à sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de socialização e cidadania.

O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú que é apoiadora da Associação desde a sua fundação.

Em 13 anos de trabalho a Associação já atendeu mais de 500 crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h30) e da tarde (13h às 18h). Na entidade as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno que participam. São requisitos para participação no projeto a comprovação de trabalho dos pais e a criança estar matriculada na rede municipal de ensino de Balneário Camboriú. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a primazia no atendimento para as famílias mais carentes que não possuem condições de pagar uma creche particular.

Todas as atividades realizadas com este público são de caráter lúdico-pedagógicas. Através destas atividades as crianças são estimuladas a se expressar e desenvolver a criatividade segundo suas habilidades e seu olhar do mundo.

Quanto às artes, sua inclusão nas atividades do projeto é tida como auxiliar no desenvolvimento intelectual e na interação do indivíduo no ambiente social. Consideradas um dos principais meios de persuasão existentes na sociedade, através das artes é possível transmitir não somente palavras, mas também sentimentos, ideias e



ideais que podem ganhar grandes repercussões didáticas quando bem direcionadas.

As atividades artísticas, em especial as artes plásticas, possibilitam a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a valorização e cuidado com o outro, a justiça, a solidariedade, o cuidado com o meio ambiente e a promoção humana. Enquanto desenha, pinta e faz colagem, a criança está liberando suas emoções, suas fantasias, estabelecendo uma troca consigo mesma, com o outro e com o mundo.

O projeto impacta diretamente público de 50 crianças (4 a 6 anos de idade) em situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente, atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento sócio assistencial de contra turno Escolar que a entidade oferece a crianças de 4 a 6 anos de idade e suas famílias.

A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes do projeto, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil.

Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 4 a 6 anos. Isso significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas.

O apoio do Fundo da Infância e Adolescência é fundamental para o financiamento deste projeto, já que se trata de um programa de atendimento e assistência social para 40 crianças, com idades entre 4 a 6 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social de diversos bairros da cidade de Balneário Camboriú (SC). Sem este Termo de Colaboração tornar-se-ia mais complexa a captação de recursos para este tipo de iniciativa.



DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Ministério da Educação e do IBGE, 2.875 crianças foram matriculadas no sistema Pré-escolar (4 a 6 anos) em escolas municipais e particulares do município de Balneário Camboriú em 2018. Em 2015 este número era de apenas 2.317 estudantes nesta mesma categoria e 2.114 estudantes em 2013. *(Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2018. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018. Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 76 | QEdu.org.br. e IBGE-<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-camboriu/panorama>).* Estes números indicam o crescimento da necessidade de atendimento nesta faixa etária, uma vez que o município recebe cada vez mais moradores oriundos de diversas partes do Brasil e do mundo, além de seu crescimento orgânico natural.

O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no município de Balneário Camboriú (2018), discutido anualmente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresenta os resultados de atendimento das diversas entidades governamentais e não governamentais em sistema de contraturno, porém não apresenta dados específicos da demanda não atendida em contraturno escolar para atendimento sócio assistencial de crianças de 4 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias que necessitam de atendimento em período de 5 horas diárias.

Com base na necessidade em que vivemos, onde nos deparamos cada vez mais com novas situações familiares, onde ambos os pais precisam trabalhar diariamente em cargas horárias de 8 horas para o sustento financeiro básico da família, ou casos onde a criança reside com apenas a mãe ou outro familiar, é urgente um novo entendimento em função deste contexto familiar que se apresenta hoje em nossa sociedade. A urgência



de um programa para atender os filhos e filhas de famílias em situação de vulnerabilidade social se faz necessário em virtude da grande demanda em nossa cidade.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento sócio assistencial em contra turno escolar para crianças com idades de 4 a 6 anos e seus familiares de áreas de vulnerabilidade social de Balneário Camboriú (SC). Promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

O atendimento infantil acontece de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Cada turno atualmente disponibiliza 20 vagas para crianças de 4 a 6 anos de idade, necessariamente matriculadas na rede pública de ensino pré-escolar de Balneário Camboriú. Preferencialmente voltado para crianças oriundas de famílias economicamente carentes, que o(s) responsável (eis) necessita (m) trabalhar sem que haja onde deixar seus filhos durante este período.

Para as crianças são oferecidas atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas.

Os objetivos específicos são:

- Promover o atendimento de 40 crianças, com idades entre 4 a 6 anos, da cidade de Balneário Camboriú atendidas pela entidade proponente; diariamente de segunda a sexta feira nos turnos matutinos e vespertinos com atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em



um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas.

- Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
- Desenvolver a socialização,
- Desenvolver a identidade e o contexto familiar das crianças.
- Elevar a autoestima da criança.
- Desenvolver hábitos de higiene,
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes,
- Levar a criança a conhecer sua origem.
- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade.
- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente.
- Incentivar a reciclagem de lixo.
- Ensinar o cuidado com os seres vivos.
- Compreender o conceito de tempo.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter. Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

A execução do projeto se dá por meio de rotinas diárias, as quais geram segurança e



estabilidade emocional às crianças. Desta forma, as rotinas do projeto são assim determinadas:

Matutino:

- Café da manhã
- Atividades pedagógicas
- Atividades individuais
- Atividades coletivas
- Hora da fruta
- Atividades no centro de interesse
- Almoço
- Escovação
- Encerramento
- Saída

Vespertino:

- Lanche na chegada
- Atividades pedagógicas
- Atividades individuais
- Atividades coletivas
- Hora do lanche
- Atividades no Centro de interesse



- Hora da fruta
- Escovação
- Encerramento
- Saída

Os projetos trabalhados durante o ano no cuidado e desenvolvimento das crianças:

Nos meses de fevereiro e março, é desenvolvido o com o projeto “EU E A MINHA IDENTIDADE” que tem como objetivo específico favorecer o processo de aprendizagem e desenvolver dia-a-dia a socialização, a identidade e o contexto familiar das crianças.

Também temos como objetivos:

- Elevação da autoestima
- Aprender que a criança é importante, especial, único e capaz de fazer e aprender muitas coisas.
- Pesquisar onde nasceu, lugar (estado, cidade)
- Discutir na linguagem da criança sobre as diferentes famílias,
- Diferentes tipos de moradia.
- Observar e conhecer o próprio corpo.
- Desenvolver hábitos de higiene, aprender a escovar os dentes, cuidar dos cabelos e evitar piolhos, como tomar banho,
- Desenvolver as percepções: visão, audição, tato, olfato e paladar.

Nos meses de abril e maio introduzimos ao projeto “Regiões do Brasil”. Visando formar indivíduos conscientes e pesquisadores da nossa cultura e da nossa região nesse país chamado Brasil. Objetivos:

- Conhecer e localizar as 5 regiões do Brasil,



- Conversar sobre as regiões e suas diferenças,
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes,
- Conhecer sobre a vida indígena, aprender a respeitar e preservar o povo indígena,
- Levar a criança a conhecer sua origem.
- Trabalhar o tema Páscoa, onde as crianças poderão ouvir histórias e ter atividades relacionadas. Este tema é encerrado com uma festa com as crianças e suas famílias, com apresentação das crianças.
- Também trabalha o tema Dia das Mães, com atividades relacionadas com a data comemorativa e a realização de um coquetel para as mães com apresentação das crianças e lembranças.

Durante os meses de junho e julho trabalhamos com o projeto “Eu e a Minha Comunidade”. Que ajuda no ensino e na direção, que oferecemos às crianças. Não somente ensina, mas guia as crianças a construir conhecimentos em cima do que elas já conhecem. Ajudando as crianças a pensar, resolver problemas, pesquisar e questionar. Objetivos:

- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade
- Conhecer como se constitui e as facilidades que tem no bairro.
- Ampliar o conhecimento sobre os meios de transportes e como as pessoas se comunicam, através dos diferentes meios de comunicação;
- Aprender e refletir sobre como se andar (movimentar) na comunidade. Ex. atravessar a rua.
- Observar os meios de transporte de pessoas e de mercadorias hoje disponíveis que atendem as necessidades diversas da sociedade.
- Reconhecer e valorizar os meios de comunicação como fontes de informação,



relações sociais, cultura e lazer entre outras funções.

- Refletir sobre o lugar de moradia como um espaço de segurança e conforto
- Pesquisar mais sobre as pessoas que moram e trabalham na comunidade. Ex. Profissões
- Estimular na criança a valorização e o cuidado com o bairro em que vive

Durante o mês de agosto e setembro é realizado o projeto “Meio Ambiente”. Este projeto busca orientar e conscientizar as nossas crianças de que se cada um de nós fizer a nossa parte, podemos ter um ambiente limpo, com ar puro e preservando o que ainda nos resta.

Objetivos:

- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente
- Ensinar através de brincadeiras e experiências a importância de reciclar o lixo
- Explicar sobre os fenômenos da natureza, os estados da água e o uso correto da água
- Conscientizar as crianças que devemos cuidar melhor do nosso planeta
- Discutir sobre a preservação da floresta Amazônica.
- Na semana do dia dos pais, são realizadas atividades voltadas à família com o objetivo de desenvolver e orientar a importância da paternidade para o desenvolvimento da criança. Uma das atividades é uma palestra voltada para os pais e uma festa de comemoração com apresentação das crianças sobre o tema.
- Nesse mês as crianças trabalharam com a reciclagem de lixo.

Durante os meses de outubro e novembro, com o projeto: “Animais” busca orientar e conscientizar as nossas crianças para o cuidado com os seres vivos. Fazendo-as perceber a importância da fauna no meio ambiente através de brincadeiras e jogos lúdicos que é onde oferecemos, através do método de interdisciplinaridade, um



ambiente propício para reflexão, interação social, desenvolvimento psicológico e motor, e aprendizado.

Objetivos:

- Conscientizar às crianças do seu papel na preservação da fauna
- Ensinar através de brincadeiras e experiências a importância dos animais na biosfera
- Explicar cada tipo de animal de acordo com sua classificação (mamíferos, aves, répteis, anfíbios, peixes e insetos)
- Conscientizar às crianças da periculosidade dos animais selvagens e explicar a diferença entre animais domésticos e selvagens
- Discutir sobre as doenças que podem ser transmitidas através dos animais e o que podemos fazer para preveni-las.

Durante o mês de dezembro desenvolvemos o “projeto Natal”

Este projeto prevê ampliar e aprofundar o conhecimento que as crianças têm a respeito dessa data importante. Para que as crianças passem a conhecer sobre as comemorações Natalinas das outras regiões do nosso e de outros países. E possam tomar conhecimento de diferentes tipos de cultura. O objetivo é que a criança possa:

- Compreender o conceito de tempo
- Observar mudanças e permanências no desenvolvimento pessoal, comparando o nascimento de Jesus (nenê) seu crescimento e desenvolvimento, com o seu próprio crescimento e desenvolvimento
- Apresentar situações em que seja possível perceber e valorizar a transmissão da cultura de uma geração para outra
- Iniciar a explicação de que o conhecimento histórico se baseia em fontes de informações variadas (material impresso, depoimentos, fotografias, obras de arte,



obras arquitetura etc.)

- Compreender indicadores sociais do tempo (histórias, costumes e objetos do passado), promovendo reflexões sobre o presente e futuro.
- Formatura e apresentação de atividades das crianças aos Pais.

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<p>Meta 01:</p> <p>Atender 40 crianças diariamente de segunda à sexta-feira, sendo 20 no período matutino e 20 no período vespertino, proporcionando aos pais um ambiente seguro onde são desenvolvidas atividades lúdicas e de socialização, de acordo com os objetivos específicos.</p>	<p>Bairro Vila Real</p> <p>Balneário</p> <p>Camboriú</p> <p>Santa Catarina</p>	Criança	40	Janeiro 2023	Dezembro 2023
<p>Meta 02:</p>	Bairro Vila Real	Encontros	5	Janeiro/	Dezembr



Realizar reuniões com as famílias das crianças atendidas.	Balneário Camboriú Santa Catarina			2023	o/ 2023
Meta 03: Visitar famílias envolvidas no projeto entre os meses de fevereiro a novembro para verificação do contexto familiar em que as crianças estão inseridas.	Balneário Camboriú	Visitas	20	Fevereiro/ 2023	Novembro/ 2023

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Projeto PEVI – Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. As crianças, com idades entre 7 e 12 anos a fim de garantir seus direitos e fomentar o protagonismo destas crianças na sociedade	Crianças	15



<p>onde vivem. O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.</p>		
<p>Projeto Fruto das Mãos: Gerar ocupação e renda para mulheres e jovens de baixa renda do município de Balneário Camboriú e Camboriú através de aulas de artesanato, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres e suas famílias. Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, além de incentivar o protagonismo e o empoderamento da mulher na sociedade.</p>	<p>Mulheres</p>	<p>100</p>
<p>Escolinha de Futebol Mais que Vencedores: Proporcionar o aperfeiçoamento de crianças e adolescentes de ambos os sexos do município de Balneário Camboriú na modalidade de futebol, com treinos diversificados, físico, técnico e tático. E trabalhar na formação do caráter dos alunos, gerando o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, zelando pela garantia de seus direitos e alertando sobre os perigos da</p>	<p>Crianças e Adolescentes</p>	<p>50</p>



drogadição e outros vícios.		
-----------------------------	--	--

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

1. Ficha de frequência por usuário e por turno.
2. Ata de reunião com as famílias com lista de presença.
3. Relatório de visita as famílias com assinatura dos profissionais e responsáveis pelas crianças.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 21.000,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 27.131,50	R\$ 14.000,00



5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 251.131,50

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício						

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL


6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
RECURSOS HUMANOS			
Coordenadora do Projeto	12 meses	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00
Monitor Matutino 1	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Monitor Matutino 2	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Monitor Vespertino 1	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Monitor Vespertino 2	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Monitor Auxiliar	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Secretária Executiva	12 meses	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00
Aux. Limpeza Diarista	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Cozinheira	12 meses	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 145.200,00
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (incidentes sobre 13º e férias)			
INSS RH	13 meses	R\$ 3.085,50	R\$ 40.111,50



FGTS RH	13 meses	R\$ 968,00	R\$ 12.584,00
PIS RH	13 meses	R\$ 121,00	R\$ 1.573,00
13º salário RH	1 mês	R\$ 11.330,00	R\$ 11.330,00
1/3 sobre salário de férias	1 mês	R\$ 4.033,00	R\$ 4.033,00
TOTAL ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS			R\$ 69.631,50
CUSTOS INDIRETOS			
Assessoria Contábil	13 meses	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
Alimentos (para cozinha)	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Sistema Gestão	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Material de expediente	12 meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Energia Elétrica	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Telefone e Internet	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Aquisição de bens	12 meses	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Reparos/manutenção	12 meses	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Vale Transporte	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R\$ 36.300,00
6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 251.131,50			



7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Por se tratar de um projeto que ocorre diariamente com as crianças, a Associação Real Esperança optou que todos os colaboradores estão contratados em regime de CLT, a fim de assegurar que o atendimento diário será executado em conformidade com a proposta.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil,



financeira ou operacional;

- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 de outubro de 2022.

Jeferson Linhares Cruz

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()



Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2022.

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA**
 CNPJ: **10.564.570/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:11 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **80AB.846A.438C.5BC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que o Material Constante
 Deste Documento foi Prestado e Aceito

Em 17 OUT 2022

Assinatura
 Jeferson Linhares Cruz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.564.570/0001-68

Certidão nº: 27794317/2022

Expedição: 25/08/2022, às 17:28:33

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.564.570/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifico que o Material Constante
Deste Documento foi Prestado e Aceito

Em 17 Out 2022

Assinatura

Jeferson Linhares Cruz Presidente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.564.570/0001-68

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPER

Endereço: RUA DOM LUIZ / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111805061062217922

Informação obtida em 19/11/2022 19:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA**
CNPJ/CPF: **10.564.570/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140209060990**
Data de emissão: **14/11/2022 10:00:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **13/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/11/2022 19:18:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 150825 / 2022	DATA DA EMISSÃO: 08/09/2022	DATA DA VALIDADE: 07/12/2022
--	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 10.564.570/0001-68	NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 162199

ATIVIDADE CNAE:

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Lógradouro: DOM LUIZ, 619

Complemento:

Bairro: VILA REAL

CEP: 88337-100

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22150825N9192D83

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320

Certifico que o Material Constante
Deste Documento foi Prestado e Aceito

Em 17 OUT 2022

Assinatura
Jefferson Linhares Cruz Presidente

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 11/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº _____, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.564.570/0001-68, com sede na rua Dom Luiz, 619 — Bairro Vila Real — CEP 88.337-100 — Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. Jeferson Linhares Cruz, CPF _____, residente e domiciliado à Rua Dom Luiz, 619 — Bairro Vila Real — CEP 88.337-100, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMDCA nº 003/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FMDCA 011/2021**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2023**;
- b) aditivo de **R\$ 251.131,50** (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.
- c) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade Orçamentária: 26001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1917 – Cuidar para crescer

Ação: 2.129 – Formalização de Parcerias voltadas ao bem estar da Criança e Adolescente

Despesa - 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2023	R\$ 21.000,00					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 27.131,50	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$: 251.131,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados, conforme diagnóstico e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Ata nº 608 de 18 de outubro de 2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2022.

Anna Christina Barichello

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
 Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Jeferson Linhares

Presidente da Associação Beneficente Cristã Real Esperança



Memorando 55.657/2022



De: **Carla Goulart Benvenutti Kanashiro** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **2- 55.657/2022**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Assunto: **CRISTÃ REAL ESPERANÇA - Formulário-Aprovação - 1º T.AD. FMDCA 11-2021**

Balneário Camboriú/SC, 14 de Dezembro de 2022

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA, onde há transferência de recursos para o atendimento socioassistencial, em contra turno escolar, para crianças com idades de 4 a 6 anos e seus familiares de áreas de vulnerabilidade social de Balneário Camboriú, município de Santa Catarina; com a finalidade de promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Memorando 55.657/2022.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se mostra de acordo com o interesse, mediante justificativa apresentada na cláusula segunda do **1º TERMO ADITIVO – TC FMDCA 11/2021**, às fls 43, conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Ata nº 608 de 18 de outubro de 2022 as fls 6-12),

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de Plano de Trabalho se mostra viável a sua execução, conforme justificativa e Dotação Orçamentária informada no Memorando nº 55.657/2022.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas em loco (art 59 da lei 13.019/2014) e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designada a senhora MARISTELA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 17.985, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é **procedente de Aprovação**, se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o Plano de Trabalho; se a presente prorrogação está sendo realizada de uma parceria válida, ou seja, não extinta pelo decurso de prazo (vigente); e se há previsão no edital de chamamento, ou na falta deste, no contrato, da possibilidade de prorrogação de seus termos.

Atenciosamente,

—
Carla Goulart Benvenuto Kanashiro

Assistente Administrativo

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/12/2022 13:00:12 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc



Memorando 55.657/2022



De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **5- 55.657/2022**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marilia Coelho da Rosa**

Assunto: **CRISTÃ REAL ESPERANÇA - Formulário-Aprovação - 1º T.AD. FMDCA 11-2021**

Balneário Camboriú/SC, 15 de Dezembro de 2022

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria, desde que atendidas as condições do despacho 2.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/12/2022 13:00:35 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 11/2021

Processo: **1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 11/2021**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração

Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA**

Objeto: *Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.*

Valor total do repasse: R\$: 251.131,49 (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: O prazo deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Anna Christina Baríchello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu**Data de Cadastro:** 15/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4384471 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/12/2022 **Edição N°:** [4066](#)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 11/2021**Processo: **1º TERMO ADITIVO AO TC FMDCA Nº 11/2021**Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**Organização da Sociedade Civil : **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA**Objeto: *Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.*

Valor total do repasse: R\$: 251.131,49 (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: O prazo deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Anna Christina Barichello

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4384471, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4384471>